PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 077 DE 02 DE JANEIRO DE 2.002.

"Altera a letra "a" do artigo 1º do Decreto Municipal nº 242, de 14 de setembro de 2.000, e dá outras providências".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que foi aprovado o fracionamento dos lotes situados no loteamento denominado "VALE VERDE", permitindo que os mesmos passem a ter área mínima de 150 (cento e cinquenta) metros quadrados, desde que comprovados os requisitos estipulados no Decreto Municipal nº 242/2000;

Considerando que os requisitos são vários e, levando-se em conta que as pessoas que necessitam da regularização são hipossuficientes e não possuem grau elevado de escolaridade;

Considerando que a Associação dos Moradores do Vale Verde I por seu presidente, pleiteou a ampliação do prazo, de 90 (noventa) dias para 3 (três) anos, para que os interessados requeiram a regularização do seu lote, bem como de eventuais edificações existentes no mesmo, junto à Prefeitura Municipal;

Considerando que consultados os órgãos técnicos com atuação na regularização das edificações e dos lotes, estes não opuseram óbice à ampliação do prazo.

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, o prazo inicial de 90 (noventa) dias para 3 (três) anos, para que os interessados requeiram a regularização do seu lote ou da sua edificação existente no loteamento denominado "VALE VERDE", localizado no Centro do Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, averbando-se-o junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itu, para que produza os seus legais efeitos.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 02 de janeiro de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 02 de janeiro de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II